

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO N.º 3

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE, PESSOAL NÃO DOCENTE E
ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 3 DE RIO TINTO**

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

Nos termos dos artigos números 12.º, 14.º, 15.º, 16.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação atual, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes do Pessoal Docente, Pessoal Não Docente e Alunos para o Conselho Geral, para o período de 2025 a 2029.

A informação necessária encontra-se no Regulamento Eleitoral e no Calendário de Procedimentos.

As listas deverão ser entregues até ao dia 22 de setembro de 2025. A eleição decorrerá no dia 9 de outubro de 2025, das 09.00 às 18.00 horas, na Escola Sede do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Comissão Eleitoral



(Carlos Abel Simões dos Santos)